

## PORTARIA nº 17, de 11 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE DO PROJETO (UCP/PROMOBIS).

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. Jaylon Jander Cordeiro da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

### RESOLVE

Nomear a Unidade de Controle do Projeto (UCP/PROMOBIS), dedicada ao Programa de Mobilidade Integrada e Sustentável - PROMOBIS, com a responsabilidade de coordenar e gerenciar as ações que precedem a assinatura do Acordo de Empréstimos em todas as atividades previstas, conforme segue:

**CORDENADOR: RAFAEL DA SILVEIRA SANTOS ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF nº 025.945.199-10, Diretor de Câmaras Temáticas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI – Portaria nº 15/2025;

**CONSULTORIA JURÍDICA: ÉRICA MIRANDA DOS SANTOS REQUI DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 047.055.869-56, Consultora jurídica da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, trabalhando em colaboração técnica com o CIM-AMFRI, conforme termo de cooperação nº 01/2025.

**ENGENHEIRO: DJAN DINIS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 017.169.259-40, gerente de Câmara Temática de Mobilidade e Infraestrutura do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI conforme Portaria nº 16/2025.

**GESTÃO DE PROJETOS: JOÃO LUIZ DEMANTOVA**, inscrito no CPF nº nº 510.513.209-25, Consultor de Projetos da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, trabalhando em colaboração técnica com o CIM-AMFRI, conforme termo de cooperação nº 01/2025.

Art. 2º - O mandato da UCP/PROMOBIS será de acordo com a resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 11 de fevereiro de 2025.

**Jaylon Jander Cordeiro da Silva**  
**Diretor Executivo do CIM-AMFRI**